



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 375/16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 3866/16, de 17/08/2016,

RESOLVE:

INCORPORAR, em favor do servidor Estatutário **IVAN LUIZ FERREIRA NEVES**, Professor I, Matrícula 10/6555 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 743 (setecentos e quarenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 13 (treze) dias, produzindo efeitos a partir 01/12/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

